



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N°. 310/2021 DO MÊS DE JULHO DE 2021

**“DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**, Prefeito Municipal do Município de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e, com fundamento no artigo 72, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Complementar n°. 113/2018, e,

Considerando o resultado do processo Seletivo Público n°.003/2021, de 20 de abril de 2021;

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado temporariamente o senhor **Pedro Henrique Casarin**, brasileiro, solteiro, portadora da Cédula de Identidade sob n.5.625.250, inscrito no CPF sob n. 095.479.379-01, residente e domiciliado junto a LN São Vicente, São José do Cedro-SC, para ocupar o cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, 40 horas semanais, na Secretaria de Saúde, com vencimento de acordo com o Plano Municipal de Cargos e Salários.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 07 de julho de 2021.

**LUIZ CLÓVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**